

Referencial de Avaliação

Agrupamento de Escola de Briteiros

Índice

Nota introdutória	2
Fundamentos da avaliação.....	2
Princípios da avaliação pedagógica.....	3
Critérios de Avaliação do AEB	4
Política de avaliação no AEB.....	6
Política de Classificação no AEB	7
Critérios de Transição, Progressão e Retenção.....	8
Condições para acesso às provas de equivalência à frequência.....	9
Avaliação dos alunos com necessidades de aplicação de medidas de suporte e acesso à aprendizagem (Educação Inclusiva)	9
Técnicas/processos de recolha de informação	10
Perfil das Aprendizagens na Educação Pré-Escolar.....	10
Guião de Apoio à Avaliação na EPE de acordo com as OCEPE (2016)	12
Anexos	13
Glossário.....	13
Modelo para Operacionalização dos critérios do AEB nas disciplinas.....	14
Referências Bibliográficas	16

Nota introdutória

O presente documento ancora-se no projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA), é um documento orientador, regulador que pretende incentivar a reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem-avaliação.

No quadro legal em vigor tem como principais referentes:

- o Decreto-lei 54/2018, de 6 de julho;
- o Decreto-lei 55/2018, de 6 de julho;
- a Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
- as Aprendizagens Essenciais (AE);
- A Estratégia Nacional para a Educação para a Cidadania (ENEC)

Fundamentos da avaliação

Parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, a avaliação tem *por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação* (DL. 55/2018, art.º 22). A avaliação pedagógica está, assim, ao serviço da melhoria da qualidade das aprendizagens e do próprio processo de ensino, deve ser orientada para a inclusão de todos os alunos, para a sua plena integração e não para a mera produção de classificações. Articulada com o currículo, conhecida e compreendida por todos os intervenientes, a avaliação tem de ser simples, transparente e exequível (Fernandes, 2021a), integrada nas atividades diárias da sala de aula, recorrendo a uma diversidade de técnicas permitindo obter informação válida sobre as aprendizagens e tem na avaliação formativa a sua principal modalidade (DL. 55/2018).

A avaliação *para* as aprendizagens (dimensão formativa) tem um papel predominante, apontando modos de atuação aos dois principais intervenientes – professor e aluno - o aluno deverá ser um interveniente ativo, envolvido e responsável, participando na construção do processo de ensino-aprendizagem-avaliação. Esta dimensão da avaliação acompanha a aprendizagem e pressupõe um *feedback* de qualidade, fornecendo informações sobre o esforço

do aluno no desenvolvimento dos processos de aprendizagem e apoia o professor na construção de estratégias e tarefas adequadas às necessidades dos alunos.

Por seu turno, a avaliação *das* aprendizagens (dimensão sumativa) cujo propósito é recolher informação sobre o que os alunos sabem e são capazes de fazer é utilizada para lhes atribuir uma classificação. No entanto, a avaliação sumativa pode assumir uma intenção formativa, quando faz um balanço do que os alunos aprenderam – ponto da situação - mas sem fins classificatórios: utilização formativa da avaliação sumativa que contribui para os alunos melhorarem, regularem e autorregularem as suas aprendizagens (Fernandes, 2021a).

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação; a avaliação sumativa traduz-se num juízo global conducente à classificação; o envolvimento dos alunos e encarregados de educação na avaliação é obrigatório; as AE são o documento curricular de base na planificação, realização e avaliação do ensino e das aprendizagens.

Princípios da avaliação pedagógica

A avaliação é indissociável do ensino e da aprendizagem, acontece na sala de aula e é da responsabilidade dos professores e da escola e assenta, segundo o mesmo autor, em alguns princípios¹ que *podem contribuir para pensar avaliação como processo eminentemente pedagógico e, naturalmente, para organizar as suas práticas tendo em vista a melhoria das aprendizagens de todos os alunos (p. 14):*

Princípio da Transparência: na avaliação os critérios, as finalidades, os procedimentos, os momentos e os processos de recolha devem ser conhecidos por todos os intervenientes, sobretudo pelos avaliados. A avaliação deve transmitir confiança aos alunos e estes considerá-la como um processo que os auxilia a aprender.

Princípio da Melhoria da Aprendizagem: deve ser entendida como um meio de promoção da aprendizagem e não como um meio para impedir o progresso do aluno ou travar as suas oportunidades de aprendizagem.

Princípio da Integração Curricular: a avaliação realizada na sala de aula é da responsabilidade do professor e deve estar fortemente articulada com o currículo, as metodologias e estratégias

¹ Os princípios enunciados vão de encontro aos elencados no DL 55/2018, de 6 de julho.

de aprendizagem e o ensino. Neste sentido, as propostas de trabalho ou as tarefas de aprendizagem devem ajustar-se com as tarefas de avaliação e de ensino.

Princípio da Positividade: este princípio reconhece a necessidade de propor tarefas aos alunos que lhes proporcionem reais oportunidades para que possam mostrar o que sabem e são capazes de fazer. A aplicação deste princípio passará pela diversificação dos processos de recolha da informação, anulando-se, assim, a perceção de que a avaliação procura aquilo que o aluno não sabe.

Princípio da Diversificação: diversificar os métodos de recolha de informação, envolvendo, tanto quanto possível, outros intervenientes (e.g., encarregados de educação, outros docentes, alunos) e avaliar em diferentes momentos e contextos, não privilegiando qualquer técnica de recolha de informação, pois produz avaliações pouco rigorosas.

A aplicação dos princípios enunciados permite à avaliação, cuja finalidade é o sucesso educativo de todos os alunos, ser o garante da justiça e da equidade de procedimentos e resultados.

CrITÉrios de Avaliação do AEB

Os Critérios de Avaliação (CA) que, de acordo com a Portaria 223-A/2018, constituem referencial comum no Agrupamento, são transdisciplinares e independentes do ano de escolaridade, conferem rigor, coerência e clareza à avaliação; pretendem ser uma ferramenta que permita refletir sobre o que é desejável que os alunos aprendam e o que é tido na avaliação do seu trabalho no AEB. Desempenham um papel importante na compreensão e construção do conhecimento, pois são acompanhados de descritores ou perfis de aprendizagem objetivos, observáveis e mensuráveis, de forma a facilitar a sua compreensão por alunos, pais/encarregados de educação e outros intervenientes.

Critérios	Níveis de Desempenho				
	Muito Bom		Suficiente		Insuficiente
Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> - Adquire, com muita facilidade, as aprendizagens essenciais das disciplinas. - Aplica com muita facilidade os conhecimentos adquiridos. - Mobiliza, com correção científica, as aprendizagens disciplinares e transversais de forma adequada para resolução de situações-problema. - Utiliza adequadamente a terminologia específica da disciplina. 	Nível Intermédio	<ul style="list-style-type: none"> - Adquire, com alguma facilidade, as aprendizagens essenciais das disciplinas. - Aplica, com alguma facilidade, os conhecimentos adquiridos. - Mobiliza, com alguma correção científica, as aprendizagens disciplinares e transversais de forma adequada para resolução de situações-problema. - Utiliza, com razoável adequação, a terminologia específica da disciplina. 	Nível Intermédio	<ul style="list-style-type: none"> - Não adquire as aprendizagens essenciais das disciplinas. - Não aplica os conhecimentos adquiridos. - Não mobiliza, com correção científica, as aprendizagens disciplinares e transversais de forma adequada para resolução de situações-problema. - Não utiliza a terminologia específica da disciplina.
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Exprime-se de forma sempre clara e correta nas diferentes modalidades (oral, escrita, científica, técnica, artística e tecnológica). - Argumenta sempre e defende posições. - Adota sempre uma postura, dicção e entoação corretas, captando o auditório. - Utiliza as TIC de forma proficiente na execução/apresentação de trabalhos. 		<ul style="list-style-type: none"> - Exprime-se de forma clara e correta nas diferentes modalidades (oral, escrita, científica, técnica, artística e tecnológica). - Argumenta e defende posições. - Adota uma postura, dicção e entoação corretas, captando o auditório. - Utiliza, com alguma facilidade, as TIC na execução/apresentação de trabalhos. 		<ul style="list-style-type: none"> - Não se exprime de forma clara e correta nas diferentes modalidades (oral, escrita, científica, técnica, artística e tecnológica). - Raramente argumenta e defende posições. - Não adota uma postura, dicção e entoação corretas. - Não utiliza as TIC de forma proficiente na execução/ apresentação de trabalhos.
Participação/ Colaboração	<ul style="list-style-type: none"> - Realiza sempre processos de autorregulação. - Age sempre de forma solidária nas tarefas de aprendizagem. - Respeita sempre compromissos contratualizados. - Envolve-se sempre na realização das tarefas e/ou nas atividades /projetos. - Possui excelente capacidade crítica e criativa. - Avalia sempre os raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas. 		<ul style="list-style-type: none"> - Realiza frequentemente processos de autorregulação. - Age de forma solidária nas tarefas de aprendizagem. - Respeita compromissos contratualizados. - Envolve-se na realização das tarefas e/ou nas atividades /projetos. - Possui razoável capacidade crítica e criativa. - Avalia alguns raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas. 		<ul style="list-style-type: none"> - Não realiza processos de autorregulação. - Não age de forma solidária nas tarefas de aprendizagem. - Não respeita compromissos contratualizados. - Não se envolve na realização das tarefas e/ou nas atividades /projetos. - Possui deficiente capacidade crítica e criativa. - Não avalia os raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas.

Política de avaliação no AEB

Assumindo-se que o principal propósito da avaliação é estar ao serviço da melhoria das aprendizagens (Fernandes, 2021a), elencam-se os princípios orientadores da avaliação no AEB:

- A avaliação formativa é contínua e tem no *feedback* a sua peça central que deve dar respostas a questões como: onde se pretende que os alunos cheguem? Em que situação de aprendizagem se encontram? O que deve ser feito para que aprendam o que está previsto?. O *feedback* contínuo permite aos alunos compreenderem o seu progresso e/ou as suas dificuldades na aprendizagem.
- Os processos informais de recolha de informação podem e devem constituir uma parte importante do sistema de avaliação utilizado nas salas de aula (e.g., diálogos, observações, formulação de questões), devendo o seu registo ser tão simplificado quanto possível.
- Os testes podem constituir-se como processos de recolha de informação ao serviço das aprendizagens, da avaliação formativa e da distribuição de um *feedback* de elevada qualidade e efetividade.
- Os alunos devem conhecer e compreender os critérios de avaliação das tarefas a realizar. Sempre que possível, devem participar na definição dos mesmos.
- As tarefas servem para os alunos aprenderem, os professores ensinarem e ambos avaliarem (Fernandes, 2021a).
- A avaliação deve ser criterial centrada em descritores estabelecidos e claros para alunos e encarregados de educação e conhecidos antes do processo ensino-aprendizagem-avaliação.
- Recurso a rubricas de avaliação, sempre que possível, por permitirem concretizar os componentes do *feedback* (cf. *Glossário*).

- As rubricas devem ser utilizadas em momentos de coavaliação, autoavaliação e heteroavaliação.
- A autoavaliação ocorre depois da realização da tarefa, de modo a permitir o *feedback* oportuno e a reformulação por parte do aluno.

Política de Classificação no AEB

A classificação apoia-se na avaliação sumativa e ocorre na sequência da avaliação formativa; é um processo que conduz à atribuição de uma nota/classificação. Pese embora a subjetividade do processo, deve ser equilibrado, rigoroso e com propósitos pedagógicos claros. Os níveis atribuídos aos alunos deverão basear-se em informações acerca do que sabem e são capazes de fazer. Abaixo enunciam-se as orientações que configuram a Política de Classificação no AEB:

- As **ponderações** a atribuir incidem nos domínios/temas/áreas de cada disciplina (referidos nas AE) e não nas técnicas de recolha de informação (Portaria 223-A/2018).
- As **ponderações** dos domínios/temas/áreas são da responsabilidade de cada grupo disciplinar, sendo definidas e divulgadas no início do ano letivo.
- A classificação obtida nas diferentes disciplinas é calculada com base nos momentos de avaliação sumativa com propósitos de classificação. Estes momentos devem ocorrer o número de vezes considerado necessário pelo professor e tendo em conta a carga horária da disciplina.
- Antes dos momentos de avaliação sumativa com propósito classificatório, deveria, idealmente, ocorrer um momento de avaliação sumativa com propósitos formativos - ponto da situação - de modo a permitir *feedback* e reformulação por parte do aluno.
- A **recolha de dados** é feita com recurso a diferentes técnicas – testagem, análise de conteúdo, observação, inquérito – todas **sem ponderação** de modo a permitir a triangulação dos dados obtidos.

- Utilização da **grelha de classificação** do departamento/grupo disciplinar, com ponderação dos domínios/temas/áreas, compreendendo diferentes técnicas de recolha de dados e valorizando o progresso do aluno.

Escala de avaliação quantitativa/ qualitativa para classificação

%	1.º Ciclo	2.º / 3.º Ciclos	
	Menção	Nível	Menção
90 – 100	Muito Bom	5	Muito Bom
70 – 89	Bom	4	Bom
50 – 69	Suficiente	3	Suficiente
20 – 49	Insuficiente	2	Insuficiente
0 – 19		1	

CrITÉrios de Transição, Progressão e Retenção

- No 1.º ciclo, no final do 1.º ano não há lugar a retenção. No 2.º e 3.º anos a avaliação sumativa dá origem a uma decisão de progressão ou de retenção do aluno a qual se baseia em critérios pedagógicos, devendo prevalecer uma lógica de ciclo, e se expressa respetivamente através das menções **Transita** ou **Não Transita**.
- No 2.º e 3.º ciclos, no final dos 5.º, 7.º e 8.º anos a avaliação sumativa dá origem à decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa respetivamente através das menções **Transita** ou **Não Transita**.
- A avaliação sumativa realizada no final de cada ciclo (4.º, 6.º ou 9.º anos) dá origem à decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa respetivamente através das menções: **Aprovado** ou **Não Aprovado**.
- A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa interna do 3.º período da disciplina (70%) e a classificação obtida pelo aluno na prova final (30%).
- A disciplina de EMRC não é considerada para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

Condições para acesso às provas de equivalência à frequência

No final de cada um dos ciclos do ensino básico, após a formalização da avaliação sumativa, incluindo, sempre que aplicável, a realização de provas de equivalência à frequência, e, no 9.º ano, das provas finais do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de **Não Aprovado**, se estiver numa das seguintes condições:

a) No 1.º ciclo, tiver obtido:

- i. Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
- ii. Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

b) Nos 2.º e 3.º ciclos, tiver obtido:

- i. Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
- ii. Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

Avaliação dos alunos com necessidades de aplicação de medidas de suporte e acesso à aprendizagem (Educação Inclusiva)

A avaliação das crianças/alunos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com a medida adaptações curriculares significativas faz-se de acordo com os critérios definidos no seu Programa Educativo Individual. Esta deve ter em conta o perfil do aluno, no âmbito dos domínios do conhecimento, das capacidades e das atitudes, visando a promoção das áreas deficitárias, diagnosticadas, assim como o seu desenvolvimento global.

São utilizados diferentes recursos de avaliação, adequados à multiplicidade e natureza das aprendizagens, bem como ao percurso e evolução do aluno.

Os alunos no final de cada período serão avaliados quantitativamente (em pauta do nível 1 ao 5) e qualitativamente (em grelha própria).

A progressão destes alunos realiza-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual (artigo 29.º).

No final do seu percurso escolar deve constar o ciclo ou nível de ensino concluído e a informação curricular relevante do programa educativo individual, bem como as áreas e as experiências desenvolvidas ao longo da implementação do plano individual de transição.

A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei (artigo 29.º).

Técnicas/processos de recolha de informação

Para que a avaliação seja válida e efetiva torna-se necessário recolher informação que permita obter uma descrição, tão rigorosa quanto possível, das aprendizagens dos alunos, para tal impõe-se a utilização de diferentes técnicas ou processos de recolha de informação (Princípio da Diversificação, *cf. Ponto 2.*) possibilitando a triangulação² dos dados obtidos e, devolverá, ao professor, uma imagem mais fiável daquilo que o aluno efetivamente sabe, dos seus progressos e/ou das suas dificuldades.

Técnicas/processos de recolha de avaliação:

- ✓ Observação
- ✓ Formulação de questões
- ✓ Diálogo
- ✓ Listas de verificação
- ✓ Grelhas de observação
- ✓ Registos de autoavaliação
- ✓ Mapas mentais
- ✓ Testes / questão-aula
- ✓ Trabalhos de pesquisa
- ✓ Trabalhos experimentais
- ✓ Inquéritos (entrevistas, questionários)
- ✓ Apresentações orais
- ✓ Portefólios
- ✓ Relatórios
- ✓ Textos escritos/composições
- ✓ Análise de conteúdo
- ✓ ...

Perfil das Aprendizagens na Educação Pré-Escolar

Segundo as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar “ (...) em educação de infância não se pode dissociar desenvolvimento e aprendizagem” pelo que “as normas do desenvolvimento estabelecidas ou as aprendizagens esperadas para uma determinada faixa etária/idade, não devem ser encaradas como etapas pré-determinadas e fixas pelas quais todas as crianças têm de passar, mas antes como referências que permitem situar um percurso individual e singular de desenvolvimento e aprendizagem” (OCEPE, 2016:8).

Assim, é crucial que a criança seja reconhecida como sujeito e agente do processo educativo, decorrente de uma ideia na qual se integram novas áreas nucleares. Por sua via pretende-se também fomentar a experimentação, integrar as suas vivências de aprendizagem, sendo chamadas a desenvolver competências de nível mais elevado, comunicando e criando. Abaixo

² [...] é necessário retirar as devidas ilações no que se refere ao desenvolvimento do processo de avaliação dos alunos. Por isso mesmo, surge a Triangulação como um importante princípio e procedimento a adotar nos processos de recolha de informação, nos intervenientes no processo de avaliação e nos tempos e contextos em que se realiza. (Fernandes, p.8)

encontram-se as **Áreas de Conteúdo** cuja definição espelha uma abordagem integrada e globalizante:

- Área de Formação Pessoal e Social;
- Área de Expressão e Comunicação (Domínio da Educação Física, Domínio da Educação Artística, Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita, Domínio da Matemática);
- Área do Conhecimento do Mundo.

A **avaliação** na **Educação Pré-Escolar** é “uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É assim, uma avaliação formativa por vezes também designada como “formadora” (p. 16). **Avaliar** é, por isso, um ato pedagógico que requer uma atitude e um saber específico, capaz de desenvolver estratégias adequadas, tendo em conta os contextos de cada criança e do grupo no respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada. **Neste sentido, compete ao educador:**

- Conceber e desenvolver o respetivo currículo, através da planificação, da organização e da **avaliação** do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares com vista à construção de aprendizagens integradas (Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, Decreto-Lei nº 241/2001, de 30 de agosto).
- Avaliar, numa perspetiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo (Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, Decreto-Lei nº 241/2001, de 30 de agosto). Estabelecer, de acordo com o seu projeto pedagógico/curricular, o **guião** que o vai orientar na **avaliação** tanto dos processos como dos resultados numa perspetiva contextualizada.
- Utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo através de documentos decorrentes da prática pedagógica (registos de apoio à organização do grupo; produções individuais ou coletivas das crianças; os registos dos projetos realizados pelo grupo; registos audiovisuais que documentam momentos e aspetos significativos da vida do grupo ou do processo).
- Elaborar documentos para orientar o seu trabalho e refletir sobre a sua intervenção (planificações; diários de prática ou sínteses do trabalho realizado com o grupo; etc.)
- Promover estratégias diversificadas que permitam a comunicação com os pais/famílias sendo que, nestes momentos, a avaliação que o educador/a realiza do processo desenvolvido por cada criança e dos seus progressos torna-se um recurso fundamental nessa comunicação.

Guião de apoio à avaliação na EPE com base nas OCEPE (2016)

ÁREAS DE CONTEÚDO		Componentes	
Área de Formação Pessoal e Social		Construção da Identidade e Autoestima Independência e Autonomia Consciência de Si como Aprendiz Convivência Democrática e Cidadania	
Área da Expressão e Comunicação	Domínio da Educação Física	Controlo Voluntário do Movimento Relação do Corpo com os Objetos Jogos com Regras	
	Domínio da Educação Artística	Subdomínio das Artes Visuais	Exploração e Utilização de Diferentes Materiais e Instrumentos Comunicação Visual Expressividade e Sentido Crítico
		Subdomínio do Jogo Dramático / Teatro	Jogo Dramático Jogo Simbólico Cultura
		Subdomínio da Música	Interligação de audição, interpretação e criação Ouvir música de diferentes géneros musicais
		Subdomínio da Dança	Criar ou aprender formas de movimento expressivo Observação/conhecimento de diferentes manifestações coreográficas
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Comunicação Oral Consciência Linguística Abordagem à Escrita Identificação de Convenções de Escrita	
	Domínio da Matemática	Números e Operações Organização e Tratamento de Dados Geometria Interesse e Curiosidade pela Matemática	
Conhecimento do Mundo		Introdução à Metodologia Científica Abordagem às Ciências: Conhecimento do Mundo Social Abordagem às Ciências: Conhecimento do Mundo Físico e Natural Abordagem às Ciências: Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias	
<p>A intencionalidade educativa exige:</p> <p>A observação (direta/indireta) registada pelo educador/a (registos de apoio à organização do grupo/ documentos produzidos com as crianças, nos quais o educador pode escrever a verbalização das aprendizagens/histórias que contam, etc.).</p> <p>Documentos produzidos no dia-a-dia (produções individuais ou coletivas das crianças, registos dos projetos e/ou vivências, etc.).</p> <p>Documentos audiovisuais que documentem aspetos significativos da vida do grupo ou do processo (fotografias, gravações áudio ou vídeo feitas por adultos ou crianças).</p> <p>Outros elementos obtidos através da família.</p>			

Anexos

Glossário

Critério: *os critérios definem algo que é desejável que todos os alunos saibam ou sejam capazes de fazer. Isto é, uma espécie de ideal que deverá ser alcançado por todos. Os critérios devem ser definidos de forma muito simples; na verdade, devem ser especificações muito breves* (Fernandes, 2021b, p. 4).

Descritor (ou Nível de desempenho): descrições dos graus de consecução ou diferentes níveis de aprendizagem para um dado critério.

Feedback: informação que resulta da avaliação e sugere as ações que se devem adotar para atingir os objetivos pretendidos.

Feedforward: componente do feedback e corresponde à utilização, pelo professor, da informação recolhida na planificação e preparação de futuras atividades de aprendizagem.

Feed up: componente do *feedback* que corresponde à clarificação dos objetivos de aprendizagem e dos critérios de regulação e autorregulação.

Rubrica: é uma ferramenta de avaliação de natureza descritiva, apresentada, habitualmente, sob a forma de tabela. A rubrica integra indicadores de desempenho (os comportamentos observáveis) e um conjunto coerente de critérios de tarefa devidamente ancorados nos Critérios de Avaliação do Agrupamento.

A rubrica pode ser utilizada para: apresentação oral de trabalhos, trabalhos escritos, trabalhos de pesquisa, manipulação de uma ferramenta ou de um equipamento de laboratório, mapa conceitual, realização de um exercício de aeróbica, conversar em língua estrangeira - o que se pode avaliar observando.

A rubrica pode ser um instrumento ao serviço da avaliação quando tem como principal objetivo fornecer *feedback* ou estar ao serviço da classificação quando se os resultados obtidos são mobilizados para a obtenção de uma menção/nível.

Modelo para Operacionalização dos critérios do AEB nas disciplinas

Critérios de Avaliação Gerais/Transversais do Agrupamento		
Conhecimento	Comunicação	Participação / Colaboração
<ul style="list-style-type: none"> - Adquire, com muita facilidade, as aprendizagens essenciais das disciplinas. - Aplica, com muita facilidade, os conhecimentos adquiridos. - Mobiliza, com correção científica, as aprendizagens disciplinares e transversais de forma adequada para resolução de situações-problema. - Utiliza adequadamente a terminologia específica da disciplina. 	<ul style="list-style-type: none"> - Exprime-se de forma sempre clara e correta nas diferentes modalidades (oral, escrita, científica, técnica, artística e tecnológica). - Argumenta sempre e defende posições. - Adota sempre uma postura, dicção e entoação corretas, captando o auditório. - Utiliza as TIC de forma proficiente na execução/apresentação de trabalhos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realiza sempre processos de autorregulação. - Age sempre de forma solidária nas tarefas de aprendizagem. - Respeita sempre compromissos contratuais. - Envolve-se sempre na realização das tarefas e/ou nas atividades/projetos. - Possui excelente capacidade crítica e criativa. - Avalia sempre os raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas.

DOMÍNIO (PONDERAÇÃO)	DESCRITORES DE DESEMPENHO Conhecimentos/Capacidades/Atitudes de acordo com as Aprendizagens Essenciais (AE) <i>O aluno deve ser capaz de</i>	AVALIAÇÃO					Recolha de Dados Técnicas/Instrumentos
		5	4	3	2	1	
		Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente		
(%)							<p>Testagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Questões de aula. - Fichas de avaliação (papel/digital). - Quizziz, Kahoot,... <p>Análise de conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apreciação crítica de textos lidos. - Análise de textos não literários. - Portefólio. - Oficina de escrita. - Trabalhos de pesquisa... <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registo de observação em sala de aula. - Apresentação do projeto leitura autónoma. - Participação em debates ou discussões temáticas... <p>Inquérito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Questionários. - Entrevistas
(%)							
(%)							
(%)							
(%)							

Referências Bibliográficas

Cardoso, Sandra & Coelho, José Paulo (2021). *Critérios de avaliação: Questões de operacionalização*. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Fernandes, D. (2021a). *Para uma fundamentação e melhoria das práticas de avaliação pedagógica no âmbito do Projeto MAIA*. Texto de Apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Fernandes, D. (2021b). *Critérios de Avaliação*. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Fernandes, D. (s/d). *Rubricas de Avaliação*. Versão de Trabalho. Projeto MAIA. Universidade de Lisboa. Instituto de Educação.

Fernandes, D. (s/d). *Diversificação dos Processos de Recolha de Informação (Fundamentos)*. Versão de Trabalho. Projeto MAIA. Universidade de Lisboa. Instituto de Educação.